



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO / CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE

EDITAL N.º 02/2019- COGRAD/UNIFAP, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A Coordenação de Graduação-COGRAD, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes dos cursos de graduação deste Campus, para participar do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação no Campus Binacional do Oiapoque objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Ao todo, são disponibilizadas 07 (sete) bolsas de monitoria, distribuídas entre os cursos de graduação do Campus Binacional, conforme o quadro abaixo.

Nº	CURSO	GRAU	NÚMERO DE BOLSAS
1	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	01
2	ENFERMAGEM	BACHARELADO	02
3	GEOGRAFIA	LICENCIATURA	02
4	HISTÓRIA	LICENCIATURA	01
5	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	01

2.2 É de responsabilidade do Colegiado de curso a definição das disciplinas para as quais as respectivas bolsas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo II.

2.3 Será utilizado Cadastro de Reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

2.4 A coordenação de curso que não preencher a vaga poderá reaproveitar o Cadastro de Reserva de outro curso, e remanejar a bolsa para outra disciplina compatível com a área que o candidato foi aprovado.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo aluno.

3.2 A bolsa concedida terá duração de quatro meses, sendo, setembro, outubro, novembro e dezembro, ou seja, até o final do segundo semestre de 2019.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO DA BOLSA MONITORIA

4.1 O candidato selecionado para o Programa Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente o curso de graduação do Campus Binacional de Oiapoque, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2 Aprovação em todas as disciplinas que são requisitos para as vagas de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o quadro abaixo:

DISCIPLINAS REQUISITO PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ALUNO	
CURSO	DISCIPLINAS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Biologia Celular, Bioquímica I e Histologia Comparada.
ENFERMAGEM	Saúde Coletiva II
ENFERMAGEM	Semiologia e Semiotécnica
GEOGRAFIA	Não tem requisito
HISTÓRIA	Análise interpretativa e bases documentais; A Organização territorial: estratégias políticas de uma Corte distante; A Amazônia Colonial e Imperial: a saga pela dominação do Norte.
PEDAGOGIA	Não tem requisito

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria;

4.1.4 Não receber nenhuma outra bolsa concedida pela UNIFAP ou outro órgão de fomento;

4.1.5 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

5.1 A inscrição será realizada no prédio do **Campus Binacional – Br Km 156, na Divisão de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA.**

5.2 As inscrições poderão ser realizadas nos dias úteis no período de 19 a 22/08/2019, das 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min.

5.3 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

5.3.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I deste Edital;

5.3.2 Histórico escolar atualizado, constando as disciplinas requisito para a bolsa.

5.3.3 Atestado de matrícula atualizado;

5.3.4 Cópia do documento de identidade oficial, com foto;

5.3.5 Cópia do CPF;

5.3.6 Declaração assinada, conforme Anexo V deste Edital.

5.4 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.

5.5 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória na página do Campus Binacional (<http://www2.unifap.br/oiapoque/>).

5.6 Caberá recurso das inscrições deferidas (segundo o modelo do Anexo IV), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis da divulgação da lista provisória de inscritos, diretamente à Coordenação de Graduação – COGRAD / Campus

Binacional.

5.7 Após o período de recursos será divulgada a lista final das inscrições homologadas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes provas:

6.1.1 Prova Didática (eliminatória e classificatória);

6.1.2 Análise do histórico escolar do candidato (classificatório).

6.2 O processo seletivo será executado pelo Campus Binacional e os seus cursos de graduação.

6.3 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para as provas e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.

6.4 Só farão as provas os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

6.5 A Nota Final (NF) dos candidatos será composta pela soma da Nota Final da Prova Didática (NFPD) e da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE).

$$NF = NFPD + NAHE$$

7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1 A prova didática tem como objetivo avaliar a capacidade de planejamento de aula, de transposição didática de conteúdos e saberes, de comunicação e síntese do candidato, bem como seu conhecimento da matéria.

7.2 A prova didática consistirá em uma aula proferida para o nível de graduação, no tempo mínimo de 30 e máximo 40 minutos, versando o conteúdo do tema (conforme Anexo II deste Edital) sorteado com pelo menos 24h (vinte e quatro horas) de antecedência de sua realização. O candidato que não cumprir o tempo estipulado será eliminado.

7.3 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

7.4 Na avaliação da prova didática, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Anexo IV deste Edital.

7.5 A Nota Final da Prova Didática (NFPD) será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

7.6 Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

7.7 O candidato que não comparecer no horário indicado para a prova, bem como para o sorteio da ordem de apresentação será eliminado.

7.8 O local e horário do sorteio da ordem de apresentação e da aplicação da prova didática será divulgado na página do Campus Binacional (<http://www2.unifap.br/oiapoque/>)

8. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

8.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

8.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NAHE = \frac{IRA + 2 \cdot (MANF)}{3}$$

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar

IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Como critérios de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise curricular, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota na prova Didática e persistindo ainda o empate será considerado o candidato de maior idade.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Publicação de Edital	16/08/2019
Período de inscrição	19 a 22/08/2019
Análise e avaliação da documentação	23/08/2019
Resultado Preliminar	23/08/19
Recursos contra o Resultado Preliminar	26 a 27/08/2019
Homologação das Inscrições	28/08/2019
Sorteio dos Temas	30/08/2019
Prova Didática	31/08/2019
Resultado Preliminar	03/09/2019
Recurso	04 e 05/09/2019
Resultado Final	06/09/2019
Assinatura do Termo de Compromisso	09 e 10/09/2019

10.1 A seleção ocorrerá no período de **16 de agosto a 06 de setembro de 2019**, cabendo à COGRAD/ Campus Binacional divulgar local e horário de realização da prova didática.

10.2 O resultado final da seleção do Campus Binacional ocorrerá a partir do dia **06 de setembro de 2019**, através da publicação da homologação do resultado final.

10.3 As informações sobre horários e locais de realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico (<http://www2.unifap.br/oiapoque/>).

10.4 O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11. DAS BANCAS

11.1 A seleção será realizada por banca examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins. As bancas serão indicadas pelo respectivo Colegiado de Curso, de acordo com o artigo 91 do Regimento Geral da UNIFAP.

11.2 Compete à banca examinadora:

a) Realizar as etapas referentes à Prova Didática e Análise de Histórico Escolar, descritas neste

Edital e de acordo com todas as normas do mesmo.

b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à avaliação, devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à COGRAD/Campus Binacional, responsável pela organização geral do certame, até 01 (um) dia útil após o término dos trabalhos.

c) Caberá à COGRAD/Campus Binacional a divulgação do resultado do respectivo processo, ficando vedado à banca examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o mesmo.

12. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

12.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, os acadêmicos aprovados deverão assinar o termo de compromisso na COGRAD/Campus Binacional no período de **09 a 10 de setembro de 2019**.

12.2 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso existam candidatos que não tenham efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva.

12.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico (<http://www2.unifap.br/oiapoque/>).

13. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

13.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionado a:

a) Assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

b) Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e

c) Elaboração de material didático complementar.

II Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos; e

IV Elaborar o relatório de atividades desenvolvidas ao final do programa.

14. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

14.1 O professor orientador deverá ser docente efetivo da UNIFAP e orientar o bolsista objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

14.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos a serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

a) Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;

b) Orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;

c) Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;

d) Promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;

e) Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;

f) Acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar

possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

15.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa de Monitoria os candidatos ou bolsistas que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

15.2 Serão desligados os bolsistas que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Este Edital terá vigência de 1 (um) semestre letivo a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

16.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

16.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela COGRAD, ressalvado o direito de recurso.

16.4 Caberá recurso do Resultado Provisório (segundo o modelo do Anexo IV), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis da divulgação do resultado, diretamente ao DIRCA/Campus Binacional.

16.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

16.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poder efetivar-se no Programa de Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

16.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela COGRAD/Campus Binacional. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Oiapoque-AP, 16 de agosto de 2019.

RAIANE ALBURQUERQUE SILVA
Coordenadora de Graduação- COGRAD
Campus Binacional/UNIFAP
Port. N. 0731/2019

Nº DE INSCRIÇÃO: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO / CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE**

EDITAL N.º 02/2019- COGRAD/UNIFAP, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR

NOME DO CANDIDATO (A):

DATA DE NASCIMENTO:/...../..... RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CPF:

ENDEREÇO: Nº:.....

BAIRRO: CIDADE: CEP:

TELEFONE RESIDENCIAL: CELULAR:

E-MAIL:

BANCO:

AGÊNCIA: CONTA: OPERAÇÃO:

CURSO¹.....

TURNO: SEMESTRE:

2. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA

DISCIPLINA(S):

.....

TURNO: SEMESTRE:

CURSO¹:

PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA(S) DISCIPLINA(S):

MÉDIA FINAL OBTIDA NA(S) DISCIPLINA(S):

.....

.....

HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA²:

—

¹ Especificar a modalidade (bacharelado e licenciatura) e a habilitação, caso haja.

² Discriminar o período (matutino, vespertino e/ou noturno).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO / CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE**

EDITAL N.º 02/2019- COGRAD/UNIFAP, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

ANEXO II

DISCIPLINAS ATENDIDAS, TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA E BIBLIOGRAFIA.

CURSO: GEOGRAFIA

DOCENTE: EDUARDO MARGARIT ALFENA DO CARMO

DISCIPLINA: MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

TEMAS:

1. Princípios do Conhecimento Científico.
2. História da Ciência.
3. Elementos do Projeto de Pesquisa.
4. Planejamento e Execução do Trabalho de campo em Geografia.
5. O Processo de coleta e tratamento de dados.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Bibliografia Básica:

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MARTINELLI, Marcelo. **Mapas, gráficos e redes: elabore você mesmo**. São Paulo: Oficina de textos, 2014.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

CARLOS, Ana Fani Alessandri. (org.) **Novos caminhos da geografia**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2001.

CASTRO, I. E.. et. alli. (orgs.) **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MOREIRA, Ruy. **Para onde vai o pensamento geográfico? Por uma epistemologia crítica**. São Paulo: Contexto, 2011.

MORIN, Edgar. **Ciência com consciência**. 15. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. São Paulo: Cortez, 2013.

CURSO: ENFERMAGEM

DOCENTE: BENEDITO DE SOUSA GUIMARÃES JUNIOR; VERIDIANA BARRETO DO NASCIMENTO

DISCIPLINA: SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA

TEMAS:

- 1 – Propedêutica do Exame Físico
- 2 – Sinais Vitais
- 3 – Sondagens
- 4 – Oxigenoterapia
- 5 – Avaliação e cuidados com feridas

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BARROS, A.L.B.L. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

POTTER, P. A., PERRY, A.G. Fundamentos de enfermagem. 8.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

CURSO: ENFERMAGEM

DOCENTE: RENAN ALVES SILVA

DISCIPLINA: SAÚDE COLETIVA II

TEMAS:

1. Assistência de Enfermagem no Programa Nacional de Imunização e Imunobiológicos;
2. Processo de Enfermagem no Pré-natal de risco habitual;
3. Visita domiciliar: estratégia efetiva potencializadora das ações e cuidados em saúde coletiva;
4. Consulta de Enfermagem em Planejamento Familiar;
5. Consulta de Enfermagem a indivíduos que vivenciam Diabetes e Hipertensão Arterial Sistêmica

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BRASIL. **Atenção ao pré-natal de baixo risco**. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2012

_____. **CAB 26 – Saúde sexual e saúde reprodutiva**. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde sexual e saúde reprodutiva. 1. ed., 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 300 p.

_____. **Caderno de atenção domiciliar**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília : Ministério da Saúde, 2012.

_____. **Direitos sexuais, direitos reprodutivos e métodos anticoncepcionais**. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Direitos sexuais, direitos reprodutivos e métodos anticoncepcionais. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 52 p

_____. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus**.

Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília : Ministério da Saúde, 2013.

Brasil. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica.** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. **Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres.** Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília : Ministério da Saúde, 2016.

CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DOCENTE: INANA FAURO DE ARAÚJO

DISCIPLINA: FISILOGIA GERAL

Disciplina como requisito: Biologia Celular, Bioquímica I e Histologia Comparada.

TEMAS:

1. Fisiologia do sistema digestório
2. Fisiologia do sistema respiratório
3. Fisiologia do sistema renal
4. Fisiologia do sistema cardiovascular

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

GUYTON, A. C.; HALL, J. E. 2017. Tratado de Fisiologia Médica. 13ª ed. Elsevier, Rio de Janeiro.

SCHMIDT-NIELSEN, K. Fisiologia Animal: adaptação e meio ambiente. 5ª ed. Santos Editora, São Paulo.

Berne & Levy, Fisiologia / editores Bruce M. Koeppen, Bruce A. Stanton; tradução de Adriana Pittella Sudré et al. - 6. ed. - Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

CURSO: PEDAGOGIA

DOCENTE: DORALICE VEIGA ALVES

DISCIPLINA: PRÁTICA PEDAGÓGICA I

TEMAS:

1. A monitoria como espaço de iniciação à docência
2. Interação, formação docente e prática pedagógica
3. Monitoria acadêmica e formação docente

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BARREIRO, Iraide de Freitas; GEBRAN, Raimunda Abreu. **Prática de ensaio e estágio supervisionado na formação de professores.** São Paulo: Avercamp, 2006.

PICONEZ, Stela Conceição Bertholo (org). **A prática de ensino e o estágio supervisionado.** Campinas: Papyrus, 1991.

CURSO: HISTÓRIA

DOCENTE: ALEXANDRE SOUZA AMARAL

DISCIPLINA: HISTORIA DA AMAZÔNIA I

TEMAS:

1. A Amazônia colonial: economia e relações do espaço
2. A escravidão colonial do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará.
3. A companhia de Jesus e a questão da escravidão de índios e negros
4. A Amazônia e a formação do Estado Imperial no Brasil
5. Etnia, trabalho e cidadania na Amazônia Imperial.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

TORRES, M. A Amazônia colonial, a sua economia e as relações do espaço. **Revista USP**, n. 88, p. 147-155, 1 fev. 2011. Disponível em <http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/13859/15677>

CHAMBOULEYRON, Rafael. Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII). *Rev. Bras. Hist.* [online]. 2006, vol.26, n.52, pp.79-114. ISSN 0102-0188. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rbh/v26n52/a05v2652.pdf>

SOUZA JUNIOR, José Alves de . A Companhia de Jesus e a questão da escravidão de índios e negros. *Histórica* (São Paulo. Online), v. 55, p. 01-09, 2012. Disponível em <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/materia03/texto03.pdf>

NUNES, Francivaldo Alves. A Amazônia e a formação do Estado Imperial no Brasil: unidade do território e expansão de domínio. **Almanack**, Guarulhos, n. 3, p. 54-65, jun. 2012. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/alm/n3/2236-4633-alm-03-00054.pdf>

SAMPAIO, P. M. M. . Mundos cruzados: etnia, trabalho e cidadania na Amazônia Imperial. In: XXV Simpósio Nacional de História, 2009, Fortaleza-Ceará. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História_ História e Ética. Fortaleza: UFC, 2009. v. 1. p. 278-279. Disponível em https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548772005_552dcc03590587367982a09c8044e491.pdf



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO / CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE

EDITAL N.º 02/2019- COGRAD/UNIFAP, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

PROVA DIDÁTICA	
Disciplina:	
Tema sorteado:	
Candidato:	
Avaliador:	Duração da prova:
Crítérios	Pontos:
01. Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula (0 – 10).	
02. Coerência entre o planejamento e a execução da aula (0 – 10).	
03. Utilização e citação no desenvolvimento da aula de referencial teórico adequado ao tema (0 – 10).	
04. Linguagem apropriada ao gênero textual formal (padrão adequado ao tema (0 – 10).	
05. Capacidade de análise (0 – 10).	
06. Capacidade de síntese (0 – 10).	
07. Domínio e segurança na exposição e desenvolvimento do conteúdo (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado (0 – 10).	
09. Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada (0 – 10).	
10. Capacidade para articular fatos e teorias (0 – 10).	
TOTAL	

OBSERVAÇÃO:

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

DATA: ____/____/2019

ASSINATURA DO AVALIADOR: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO / CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE**

EDITAL N.º 02/2019- COGRAD/UNIFAP, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no Edital N.º 02/2019 e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (exceto o Auxílio Alimentação e o Auxílio Transporte).

NOME DO CANDIDATO:

Oiapoque-AP, ___/___/ 2019.

(Assinatura do Candidato)